GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1241/17 ATA Nº 1392/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 08/08/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs *4775-4776-4777-4929/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo 4688/2017 da Dorvalino Bareta & Cia. Ltda., processos nºs 4681-4682/2017 da Jatur Transportes e Turismo Ltda., processo nº 4604/2017 da NOS Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 4674/2017 do Município de Lacerdópolis*. ***DEFERIR****: processo nº 4673/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 6040, processo nº 4684/2017 do Município de Lacerdópolis, processo nº 4678/2017 da Empresa Joaçabense de Transportes Coletivos Ltda.* **Florianópolis, 15 de agosto de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.597 DE 16/08/2017